

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
as Comissões de: **CCJ**
Dois Córregos 14 / 08 / 23
Presidente _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Ao Oficial Legislativo
para processamento
07 / 08 / 23

Dois Córregos, 07 de agosto de 2023

Ofício Especial

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos - SP,

Para apreciação, encaminho a esta Casa de Leis o **Projeto de Lei do Legislativo n.20, de 07 de agosto de 2023**, de minha autoria, que “**Confere denominação de Maria Júlia Alves, na rotatória localizada na intersecção da Rua XV de novembro com a Av. Sergipe, no Bairro Vila São Pedro.**”

Sem mais, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Daniella Maria Freitas Leite Pentead
Vereadora

Excelentíssimo Senhor
VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP



1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 - Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

Câmara Municipal de Dois Córregos
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Protocolo Data e hora Doc. N°
1073 07/08/23 12:31 20/2023

Protocolado por: Secretaria

3ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Projeto de Lei do Legislativo N.20 de 2023





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.20 DE 2023

Confere denominação de Maria Júlia Alves, na rotatória localizada na intersecção da Rua XV de novembro com a Av. Sergipe, no Bairro Vila São Pedro.

Art. 1º A rotatória localizada na intersecção da Rua XV de novembro com a Av. Sergipe, no Bairro Vila São Pedro, passa a ser denominada "Rotatória Maria Julia Alves".

Art. 2º A administração municipal colocará placas no local onde conste o nome do homenageado, na forma do disposto na presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Daniella Maria Freitas Leite Penteadó
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

JUSTIFICATIVA

MARIA JULIA ALVES

Maria Julia Alves nasceu em Brotas, na Zona Rural no dia 07 de agosto de 1948, começo dos anos 50. Filha de trabalhadores rurais, cresceu em uma família grande e começou a construir sua família e história na cidade de Dois Córregos ainda criança.

É na Vila Santo Antônio, precisamente na Rua Corinthians que começa a trilhar esse caminho cercada da família, samba e acolhimento.

Maria Julia conhecida como Maria Vurcão integra a história dos lavouristas da cidade e se torna uma das trabalhadoras pioneiras da antiga Usina Santa Adelaide a despontar no trabalho como cortadora de cana. Sempre esteve entre os premiados de final de ano da empresa pelo seu rendimento cortando cana-de -açúcar, ganhando o famoso prêmio "Facão de ouro"; o que a faz ficar na memória de muitas pessoas que passaram pela empresa no mesmo período. Sendo lembrada como uma das melhores cortadoras de cana da Usina e carregando o legado da família Vurcão.

Além do trabalho na lavoura, Maria também tinha o exercício de benzedeira. Cuidando e zelando não só pelos seus, mas também pela sua comunidade no geral. Esteve em seus braços muitas crianças recebendo cuidado ancestral.

Mãe de cinco homens, cuidou e criou os mesmos sem uma parceria e carregou de uma forma admirável a família Alves, sendo uma das matriarcas dos Vurcão. Como mãe, além dos filhos ajudou a criar outros sobrinhos, o que fez essa família crescer grande, unida e baseada em muita fé, como ensinou Maria Júlia Alves.